



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Ata da **Oitava Sessão Extraordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua Oitava Sessão Extraordinária, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Candido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira - Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves - Segundo Secretário, Jose Geraldo Rodrigues Neto, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Mauro Cezar dos Santos, Nilza da Rocha e Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente o vereador Lourival de Souza Rocha. O presidente declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Zé Moleque proferiu a leitura da bíblia. O presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de oito vereadores. Portanto dada por aprovada. O Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou oito assinaturas, Portanto há **Quorum**. O presidente solicitou ao primeiro secretário, que proferisse a leitura da **Convocação nº 010/2015 (zero, dez/ dois mil e quinze)** – Câmara Municipal - Convocando os Nobres Edis para Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria. O Presidente passou as mãos do Primeiro Secretário para leitura. – **Emenda Modificativa nº 008/2015**(zero, zero, oito/dois mil e quinze) – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que a emenda está atendendo numa totalidade a audiência pública que foi realizada pela comissão de finanças e também referente à emenda da lei orgânica n.º 012/2015(zero doze/dois mil e quinze) que é referente à emenda impositiva dos vereadores e gostaria de deixar registrado que essa emenda está atendendo num total o anseio da população juarense e já foi revisada pelos técnicos do poder legislativo, para adequar as solicitações da população que compareceram a audiência publica e também as emendas impositivas dos vereadores. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. Em seguida passou-se a leitura e aprovação das emendas impositivas dos vereadores. – **Emenda Aditiva nº 003/2015 (zero, zero, três/dois mil e quinze)** – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que iria explanar as emendas para que todos pudessem entender o que foi aditado. **Autor: Ver. João Cândido de Oliveira.** Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze) – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: Órgão: 05 - SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes; Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o valor de **R\$ 19.755,47** (dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 1012 – **Aquisição de móveis Máquinas Equipamentos Permanentes p/ Ensino Fundamental; Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos**. Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ - 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – Emenda Aditiva nº 004/2015 (zero, zero, quatro/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Ver. Nilza da Rocha e Carmo Dias.** Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes; Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**, o valor de **R\$ 18.755,47** (dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretario Municipal de Desportos e Divisões; Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER**, o valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), na atividade 1044 – **Recuperação das Nascentes/APPs/Balneário Luiz Riva.** Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Emenda Aditiva nº 005/2015**(zero, zero, cinco/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Ver. Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin** Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes** e **R\$ 22.755,47** (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na atividade 2135 – **Manutenção com Assistência Farmacêutica. Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), na atividade 1012 – **Aquisição de móveis Máquinas Equipamentos Permanentes p/ Ensino Fundamental; Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos. Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**, o valor de **R\$ 10.755,47** (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretario Municipal de Desportos e Divisões.** Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. - **Emenda Aditiva nº 006/2015**(zero, zero, seis/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Aut: Ver. José Geraldo Rodrigues Neto.** Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes** e **R\$ 12.755,47** (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na atividade 2135 – **Manutenção com Assistência Farmacêutica.** **Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o valor de **R\$ 10.000,00** (quinze mil reais), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos.** **Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na atividade 2091 – **Auxílios/Funeral/Passagens/Cesta Básicas e outros**, (serviços terceiros) **Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**, o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretaria Municipal de Desportos e Divisões.** **Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER**, o valor de **R\$ 12.755,47** (doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2098 – **Manutenção e Encargos com a Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Lazer e Divisões.** Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos),, fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Emenda Aditiva nº 007/2015**(zero, zero, sete/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Ver. Mauro Cezar dos Santos.** Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo: **R\$ 22.755,47** (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes** e **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) na atividade 2135 – **Manutenção com Assistência Farmacêutica.** **Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), na atividade 1012 – **Aquisição de móveis Máquinas Equipamentos Permanentes p/ Ensino Fundamental;** **Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o valor de **R\$ 7.755,47** (sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos.** **Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**, o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretario Municipal de Desportos e Divisões.** **Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER**, o valor de **R\$ 5.000,00**



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

(cinco mil reais), na atividade 2098 – **Manutenção e Encargos com a Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Lazer e Divisões**. Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Emenda Aditiva nº 008/2015**(zero, zero, oito/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Lourival de Souza Rocha**. Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 60.510,94** (sessenta mil quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), na atividade 2055 – **Manutenção com Coordenação Administrativa de Saúde**. **Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**, o valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretário Municipal de Desportos e Divisões**. Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Emenda Aditiva nº 009/2015**(zero, zero, nove/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira**. Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes**; **Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos**. Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Emenda Aditiva nº 010/2015 (zero, zero, dez/dois mil e quinze)** – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Ver. Jeremias da Silva Alves**. Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA**



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo: **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais) na atividade 1006 – **Aquisição de Móveis Máquinas e Equipamentos Permanentes** e **R\$ 18.755,47** (dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) na atividade 2135 – **Manutenção com Assistência Farmacêutica. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o valor de **R\$ 27.755,47** (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo: **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) na atividade 2075 – **Manutenção com Sinalização de Transito** e **R\$ 20.255,47** (vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2074 – **Manutenção com Serviços Urbanos. Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**, o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na atividade 2107 – **Manutenção com a Secretaria Municipal de Desportos e Divisões. Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Emenda Aditiva nº 011/2015**(zero, zero, onze/dois mil e quinze) – Adita ao Projeto de Lei Municipal nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). **Autor: Ver. Valdir Leandro Cavichioli. Art. 1º** - Fica aditado no Projeto de Lei nº 052/2015(zero cinquenta e dois/dois mil e quinze). – Lei Orçamentária Anual 2016(dois mil e dezesseis), aos **Órgãos: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o valor de **R\$ 37.755,47** (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 2025 – **Manutenção com a Coordenação Administrativa de Saúde. Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, o valor de **R\$ 27.755,47** (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), na atividade 1069 – **Construção de Creche. Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), na atividade 2091 - **Auxílio/Funeral/Passagens/Cesta Básicas e outros (serviços de Terceiros), Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 75.510,94(setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), fonte 101 -102 - 100. Esta em **única discussão** a Emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores a emenda. – **Projeto de Lei Municipal nº 052/2015 (zero, cinquenta e dois/dois mil e quinze)** – Estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2016(dois mil e dezesseis). Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto trata do Orçamento do município e está sendo aprovado com as emendas, onde foram atendidas todas as reivindicações da população juarense, secretários municipais e também do executivo municipal, as quais foram sugeridas quando da realização da audiência pública do Projeto do orçamento do município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. – Requerimento nº 149/2015 (cento e quarenta e nove/dois mil e quinze) – Regime de urgência e dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2015(zero quarenta e três/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o requerimento. – Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2015 (zero, quarenta e três/dois mil e quinze) – Acrescenta artigos a Lei Municipal nº 2.542/2015(dois mil quinhentos e quarenta e dois/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereador Léo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado pelos vereadores o projeto. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as Considerações Finais. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 29 de dezembro de 2015.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha - _____ Ausente _____

Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin - _____

Mauro Cezar dos Santos _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias _____

Valdir Leandro Cavichioli _____